



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para a aquisição de materiais didáticos para os alunos e software educacional para os docentes da rede de ensino, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio –AL.

CAPÍTULO I - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Por meio da Secretaria Municipal de Educação, entende que a educação é substancial e faz parte de um importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se coligam aos mais variados campos da vida em sociedade. A escola e todo seu aparato didático pedagógico, dentre os quais se destaca o livro didático, deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade, pois como afirma Paulo Freire (1996), os educandos devem se transformar em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado. O livro didático, a escola e o professor podem contribuir para essa escrita autoral.

A justificativa para tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, desenvolvimento pleno das crianças e disponibilização de materiais que antecipem conteúdos a serem trabalhados no Ensino Fundamental e que respeitem a identidade pessoal e coletiva das crianças como sujeitos históricos de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram e questionam, constroem sentido sobre a sociedade e produzem cultura.

O município recebe periodicamente os livros didáticos disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no entanto, o uso desses materiais ainda não contribuiu efetivamente para alavancar os resultados do município, o que se faz urgente e importante visto existirem as metas de aprendizagem dos indicadores nacionais a serem alcançadas.

Dentro desse contexto, há a demanda por um material didático suplementar que trabalhe a partir dos gêneros textuais – escritos e orais, que contextualizem conteúdos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências na Língua Portuguesa e Matemática e que convirja com as diretrizes indicadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular e nas Matrizes de Referências de Avaliações Externas Nacionais.

O trabalho com os gêneros textuais se mostra como um meio bastante eficaz na efetivação da aprendizagem e uso das funções sociais da língua proporcionando aos alunos, através de sua compreensão, a construção do sentido do texto seja oral ou escrito, pois nesse processo de ensino-aprendizagem não basta disponibilizar aos alunos modelos de textos e analisá-los gramaticalmente, mas, proporcionar reflexões sobre as formas de utilização de cada um considerando os interlocutores e o contexto de uso.

Acreditamos que a educação precisa se apresentar de outras maneiras e encontrar novos caminhos de existir na atualidade. Dentro desse processo de mudança é necessário também o surgimento de novos métodos, processos e ferramentas que a tornem mais dinâmica, próxima e digital.

Numa perspectiva de uma educação disruptiva, na qual se pretende romper com o estabelecido para melhorar o existente, torna-se necessário ressignificar o papel do professor, que deve estar preparado para ser pesquisador reflexivo de sua prática pedagógica, designer de experiência de aprendizagem, protagonista de sua formação profissional ao longo da vida, além de ter capacidade de inovar na resolução de problemas complexos. A tecnologia pode ser uma importante aliada para o desenvolvimento destas novas competências – mas, para isso, é importante integrar conhecimentos e práticas sobre e com o uso de tecnologia na formação inicial e continuada dos professores.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

Considerando o Plano Nacional de Educação – PNE, instituído através da Lei 13.005/2014, que determina metas e diretrizes para a política educacional nacional, destacamos umas das suas diretrizes que consiste na melhoria da qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação. Essas diretrizes são traduzidas na Meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais indicadas para o IDEB. A Meta 7 orienta os municípios a “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar”.

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC), estruturada em 10 competências gerais, apresenta em uma delas o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à construção da Cultura Digital, que é o conjunto de domínios que habilitam qualquer estudante a compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL,2018, p.9).

Considerando a obrigação constitucional de o município ofertar educação garantindo a qualidade desta e a permanência do aluno no universo da escola e, em acordo com o princípio da publicidade prescrito no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 resolve proceder com a aquisição de software educacional para atendimento do docente no ensino infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA em consonância com as atividades desenvolvidas no processo ensino-aprendizagem de acordo com o normatizado pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC em nível nacional e do Decreto 1.934 de 28 de novembro de 2019 que implementou a Base Nacional Comum Curricular – BNCC – no âmbito da Rede de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima, em cumprimento à Resolução CNE/CP/2/2017 em conformidade com o prescrito pela Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - LDB a estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional vislumbra-se no material pedagógico direcionado ao docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
 - a) haver previsão de aquisições frequentes no que diz respeito ao objeto ora licitado, visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL;
 - b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando- se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
2. Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio na aquisição do objeto com preço registrado será informado á empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos objetos, dentro do prazo fixado neste Termo de Referência.
5. A vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

CAPÍTULO III - DOS OBJETOS E QUANTIDADES

1. A descrição dos itens a serem adquiridos através de lotes, e, respectivas quantidades, constam indicadas abaixo:

LOTE 1					
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	P. UNIT	P. TOTAL
1	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-055-3 * Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-054-6 * Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 1º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-057-7	Kit	220	R\$ 389,88	R\$ 85.773,60
2	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-048-5 * Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-040-9 * Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 2º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-041-6	Kit	267	R\$ 412,63	R\$ 110.172,21
3	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-051-5 * Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-050-8 * Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-058-4	Kit	230	R\$ 389,88	R\$ 89.672,40
	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-052-2 * Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-053-9 * Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-056-0	Kit	275	R\$ 412,63	R\$ 113.473,25
5	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-042-3 * Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-043-0 * Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 5º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-044-7	Kit	210	R\$ 389,88	R\$ 81.874,80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

6	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-059-1* Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-060-7* Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-061-4	Kit	300	R\$ 412,63	R\$ 123.789,00
7	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-062-1* Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-063-8* Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-064-5	Kit	267	R\$ 389,88	R\$ 104.097,96
8	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-065-2* Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-066-9* Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-067-6	Kit	292	R\$ 412,63	R\$ 120.487,96
9	* Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-045-4* Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-046-1* Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 9º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-047-8	Kit	258	R\$ 389,88	R\$ 100.589,04
10	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 1º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-07-2* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 1º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-04-1	Kit	8	R\$ 419,30	R\$ 3.354,40
11	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 2º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-00-3* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 2º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-02-7	Kit	10	R\$ 396,55	R\$ 3.965,50
12	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 3º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-13-3* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 3º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-05-8	Kit	8	R\$ 419,30	R\$ 3.354,40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

13	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 4º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-12-6 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 4º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-06-5	Kit	10	R\$ 396,55	R\$ 3.965,50
14	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 5º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-01-0 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 5º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-03-4	Kit	8	R\$ 419,30	R\$ 3.354,40
15	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 6º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-17-1 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 6º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-16-4	Kit	10	R\$ 396,55	R\$ 3.965,50
16	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 7º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-15-7 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 7º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-10-2	Kit	10	R\$ 419,30	R\$ 4.193,00
17	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 8º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-08-9 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 8º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-11-9	Kit	10	R\$ 396,55	R\$ 3.965,50
18	* Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 9º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-09-6 * Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 9º Ano - Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-14-0	Kit	8	R\$ 419,30	R\$ 3.354,40
TOTAL LOTE 1					R\$ 963.402,82

LOTE 2					
ITEM	SERVIÇO	UND	QUAN	P. UNIT.	P. TOTAL
ETAPA 1	Serviço técnico especializado para desenvolvimento, implantação e sustentação de software: Ajustes no serviço de Cloud (aumentar a capacidade e performance do servidor para atender as necessidades previstas em contrato. Melhoria da performance do banco de dados (ajustar configurações para que seja possível suportar massivos acessos simultâneos). Efetuar o cadastro da instituição dentro da plataforma: Realizar o cadastro dos usuários (cadastrar usuários dentro da instituição). Realizar teste com alguns usuários garantindo sua perfeita adequação a plataforma. Capacitação do usuário conforme contrato para utilização do sistema.	Ponto de função	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ETAPA 2	Acesso para a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), contendo Expectativas de aprendizagem, justificativa, adaptações curriculares, Estratégias, referência com indicações de materiais complementares e exercícios para verificação do conteúdo aplicado. Além de agenda organizadora onde o professor pode organizar seu dia a dia agendando os planos de aula específicos para cada data e local e um diário de classe online onde possa	Acessos p/ docentes	120	R\$ 1.400,00	R\$ 168.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

cadastrar e gerir turmas inclusive com presenças, faltas e notas de avaliações conforme especificação técnica detalhada, painel digital onde a secretaria de educação poderá incluir qualquer documento que julgue relevante para comunicação direta com seus professores. <i>Assinatura válida por 12 meses</i>				
TOTAL LOTE 2				R\$ 188.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA PLATAFORMA EDUCACIONAL

ETAPA 1: serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de soluções de software, na modalidade “fábrica de software”, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, em regime de empreitada por preço unitário, remunerados segundo a métrica de Ponto de Função (PF), sem garantia de consumo mínimo, de acordo com as especificações e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pela contratante neste Termo de Referência – conforme detalhado.

ETAPA 2: Consiste no direito de uso temporário do software disponibilizado para a gestão informatizada dos serviços de educação pública em conformidade e atendimento aos requisitos técnicos descritos neste termo de referência, cujas funcionalidades atendam com plenitude as necessidades da CONTRATANTE. O pagamento referente ao licenciamento se iniciará após o término do período de implantação e terá prazo de 12(doze) meses.

O software deverá ter uma plataforma Web e um Aplicativo compatível com Android e IOS, contendo no mínimo 5 organizadores curriculares de cada área de atuação abrangendo a Educação Infantil, Fundamental e Jovens e Adultos com no mínimo 5 estratégias por organizador, indicações Bibliográficas, links para textos e vídeos sobre os temas trabalhados e indicação de filmes sobre o tema apresentado. Deverá estar estruturado por níveis de aprendizado contemplando as Práticas de Linguagem, Objetos de Conhecimento e as Habilidades da BNCC, estar em consonância com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

O software deverá consolidar a aprendizagem das habilidades da BNCC nos seguintes termos:

<i>Educação Infantil</i>	<i>ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)</i>	<i>ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)</i>	<i>EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</i>
<i>Campos do conhecimento:</i>	<i>Componentes Curriculares:</i>	<i>Componentes Curriculares:</i>	<i>Componentes Curriculares:</i>
Eu, o outro e nós	Arte	Arte	Arte
Corpo, gestos e movimento	Ciências	Ciências	Ciências

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

Traços, sons, cores e formas	Educação Física	Educação Física	Educação Física
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Ensino Religioso	Ensino Religioso	Ensino Religioso
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Geografia	Geografia	Geografia
	História	História	História
	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
	Matemática	Matemática	Matemática
		Língua inglesa	

Funcionalidades da plataforma Web:

1) Planos de aula

Esta função deverá disponibilizar o mínimo de 200 planos de aula completos com mais de 2.000 estratégias, contendo:

Título da aula: Descrição do título da aula em local de destaque.

Componente curricular: Em lugar de destaque mostra a disciplina ou campo de experiência.

Filtros de busca: Barra de pesquisa por título da aula, ano e código da BNCC.

Habilidades: Lista de habilidades trabalhadas na aula de acordo com a BNCC.

Expectativas de aprendizagem: determina o que o estudante saberá depois dessa aula.

Justificativa: explica que importância a aprendizagem desses conteúdos tem para vida do estudante.

Adaptações curriculares: são observações ou atividades para adequar o conteúdo para crianças que possuem as mais diversas deficiências.

Estratégias de aulas: São aulas completas planejadas de acordo com as habilidades selecionadas com indicação de tempo em hora/aula, no mínimo 1.700 estratégias.

Materiais: Sugerir os materiais a serem utilizados em cada aula.

Referências: São as indicações Bibliográficas, Técnicas e literárias, todas as referências utilizadas para a aula e indicações de filmes e vídeos complementares, a partir do tema da aula.

Atividades: São as atividades prontas para a impressão de acordo com os temas da aula proposta. Mínimo de 700 atividades em formato PDF e imprimível.

2) Dashboard

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

- A plataforma Web deverá fornecer painel interativo onde o professor poderá escolher entre Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Infantil;
- A plataforma Web deverá fornecer dashboard onde o professor deverá registrar cada estratégia aplicada em sala de aula, fornecendo assim um acompanhamento por parte da Secretaria de Educação do que foi aplicado em sala de aula pelo professor;
- A plataforma Web deverá oferecer registro com integração em tempo real com a agenda digital, na qual o professor irá marcar compromissos e lembretes, além de agendar os planos de aulas, discriminando data, horário, escola, turma/turno, plano, disciplina e assunto, sendo cada compromisso lembrado por e-mail e notificação push.
- FAQ: Com o objetivo de esclarecer dúvidas com perguntas e respostas comuns em um modelo de autoatendimento resultando diretamente em uma redução no volume de contatos.
- A plataforma Web deverá fornecer um sistema de Diário de Classe on-line onde o professor possa registrar as atividades elaboradas com os alunos como resultado de provas ou avaliações, comportamento, frequência, gerando relatórios sobre chamadas e notas, e um boletim on-line.
- Painel digital onde a secretaria de educação poderá incluir qualquer documento que julgue relevante para comunicação direta com seus professores.

3) Login

- A plataforma Web deverá aceitar login apenas para pessoas que estejam previamente cadastradas;
- O usuário deverá ter acesso ao tutorial explicativo para realizar download.
- O usuário poderá efetuar login, após aprovação do cadastro.
- O usuário deverá ter a opção “Esqueci a senha” de acesso a plataforma e opção de como obtê-la ou recuperá-la novamente;
- Após o usuário informar login e senha, corretamente, a plataforma deverá carregar o menu de opções para os usuários.

4) Capacidade técnica da aplicação:

- ☐ Banco: MySQL - Um dos mais populares bancos Open Source. Comunidade ativa. Compatível com todos os OS's, compatibilidade com diversas linguagens de programação, dentre outros pontos.
- ☐ Frontend: ReactJS - Alta compatibilidade entre aplicações Web/mobile. Comunidade ativa. Alta flexibilidade e tem boa integração com outras bibliotecas/frameworks.
- ☐ Backend: NodeJS: - Baseado em JavaScript, tem alta confiabilidade como serviço. Possui uma comunidade Ativa, ágil, ótima integração com bibliotecas, agilidade em transmissão de dados, alta produtividade da equipe, dentre outros.
- ☐ Route 53: Gerenciamento de DNS para apontamentos e/ou redirecionamentos internos ou externos para ips/VM's/hosts
- ☐ Ec2: Máquina virtual que hospeda os serviços.
- ☐ Certificate Manager - Provisiona e renova de forma auto os serviços de SSL/TLS
- ☐ VPC - Gerenciamento dos grupos de redes públicas e privadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

- ☐ S3 - Gerenciamento de buckets para armazenamento de imagens, arquivos.
- ☐ CloudWatch - Serviço de captação de erros para monitoramento
- ☐ CloudFront - Serviço de cache para melhorar a agilidade dos serviços.
- ☐ IAM - Serviço de identidade, conformidade e segurança.
- ☐ Load Balance: Serviço que se encarrega por balancear as requisições para os serviços, evitando gargalos e lentidões.
- ☐ ElasticIP: Cria um ip público para mascarar o ip real da Máquina EC2.
- ☐ Instância T2 Médio, permitindo o gerenciamento automático de acordo com a demanda dos usuários dentro da plataforma, evitando qualquer tipo de gargalo.
- ☐ OS: Ubuntu, sistema aberto para facilitar as codificações de servidor.
- ☐ Memória: 4gb, para garantia de processamento, sendo esta modificada de acordo com a necessidade da aplicação.
- ☐ vCPU's: Duas unidades de processamento virtuais para garantia da qualidade do processamento independentemente da quantidade do fluxo de usuários simultâneos.
- ☐ Armazenamento: 100GB é o total de tudo que a aplicação disponibiliza para cada usuário quando este acessa o sistema.

Funcionalidades do APP:

a) Planos de aula

Esta função deverá trazer, ao menos, 150 planos de aula completos com mais de 1.700 estratégias, que será atualizada mensalmente, contendo:

- Título da aula: Descrição do título da aula em local de destaque.
- Componente curricular: Em lugar de destaque mostra a disciplina ou campo de experiência.
- Filtros de busca: Barra de pesquisa por título da aula, ano e código da BNCC.
- Habilidades: Lista de habilidades trabalhadas na aula de acordo com a BNCC
- Expectativas de aprendizagem: determina o que o estudante saberá depois dessa aula.
- Justificativa: explica que importância a aprendizagem desses conteúdos tem para vida do estudante.
- Adaptações curriculares: são observações ou atividades para adequar o conteúdo para crianças que possuem as mais diversas deficiências.
- Estratégias de aulas: São aulas completas planejadas de acordo com as habilidades selecionadas com indicação de tempo em hora/aula, no mínimo 1.700 estratégias.
- Materiais: Sugerir os materiais a serem utilizados em cada aula.
- Referências: São as indicações Bibliográficas, Técnicas e literárias, todas as referências utilizadas para a aula e indicações de filmes e vídeos complementares, a partir do tema da aula.
- Atividades: São as atividades prontas para a impressão de acordo com os temas da aula proposta. Mínimo de 700 atividades em formato PDF e imprimível.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

b) Dashboard

- O Aplicativo deverá fornecer painel interativo onde o professor poderá escolher entre Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Infantil;
- O Aplicativo deverá fornecer dashboard, onde o professor deverá registrar cada estratégia aplicada em sala de aula, fornecendo assim um acompanhamento por parte da Secretaria de Educação do que foi aplicado em sala de aula por cada professor;
- O Aplicativo deverá oferecer registro com integração em tempo real com a agenda digital, na qual o professor irá marcar compromissos e lembretes, além de agendar os planos de aulas, discriminando data, horário, escola, turma/turno, plano, disciplina e assunto, sendo cada compromisso lembrado por e-mail e notificação push.
- FAQ: Com o objetivo de esclarecer dúvidas com perguntas e respostas comuns em um modelo de autoatendimento resultando diretamente em uma redução no volume de contatos.
- O Aplicativo deverá fornecer um sistema de Diário de Classe online onde o professor possa registrar as atividades elaboradas com os alunos como resultado de provas ou avaliações, comportamento, frequência, gerando relatórios sobre chamadas e notas, e um boletim on-line.
- Painel digital onde a secretaria de educação poderá incluir qualquer documento que julgue relevante para comunicação direta com seus professores.

c) Login

- O Aplicativo deverá aceitar login apenas para pessoas que estejam previamente cadastradas;
- O usuário deverá ter acesso ao tutorial explicativo para realizar download.
- O usuário poderá efetuar login, após aprovação do cadastro.
- O usuário deverá ter a opção “Esqueci senha” de acesso a plataforma e opção de como obtê-la ou recuperá-la novamente;
- Após o usuário informar login e senha, corretamente, a plataforma deverá carregar o menu de opções para os usuários.

d) Capacidade técnica da aplicação:

- Banco: MySQL - Um dos mais populares bancos Open Source. Comunidade ativa. Compatível com todos os OS's, compatibilidade com diversas linguagens de programação, dentre outros pontos.
- Frontend: ReactJS - Alta compatibilidade entre aplicações Web/mobile. Comunidade ativa. Alta flexibilidade e tem boa integração com outras bibliotecas/frameworks.
- Backend: NodeJS: - Baseado em JavaScript, tem alta confiabilidade como serviço. Possui uma comunidade Ativa, ágil, ótima integração com bibliotecas, agilidade em transmissão de dados, alta produtividade da equipe, dentre outros.
- Route 53: Gerenciamento de DNS para apontamentos e/ou redirecionamentos internos ou externos para ips/VM's/hosts.
- Ec2: Máquina virtual que hospeda os serviços.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

- **Load Balance:** Serviço que se encarrega por balancear as requisições para os serviços, evitando gargalos e lentidões.
- **vCPU's:** Duas unidades de processamento virtuais para garantia da qualidade do processamento independentemente da quantidade do fluxo de usuários simultâneos.
- **Armazenamento:** 100GB é o total de tudo que a aplicação disponibiliza para cada usuário quando este acessa o sistema.
- **- Firebase:**
 - 1) **Messaging:** Gerenciamento de campanhas de mensagens/notificações;
 - 2) **Crashlytics:** Uma ferramenta de relatório de erros em tempo real na aplicação;
 - 3) **Analytics:** Um serviço para entender comportamento dos usuários no aplicativo para avaliar melhor a performance de estratégia de marketing e produto.
- **- Google Play:** Serviço de marketplace para distribuição do aplicativo para usuários Android.
- **- App Store:** Serviço de marketplace para distribuição do aplicativo para usuários iOS.

CURSOS

Cursos voltados para a formação de educadores:

Formação Docente: Para tornar efetivas as aprendizagens essenciais que estão previstas nos currículos da Educação Básica, os professores terão que desenvolver um conjunto de competências profissionais que os qualifiquem para uma docência sintonizada com as demandas educacionais de uma sociedade cada vez mais complexa, que exige continuar aprendendo e cujas características e desafios foram bem postulados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) com a qual nosso país se comprometeu, sendo assim a formação continuada, entendida como componente essencial da profissionalização docente, deverá integrar-se ao cotidiano das nossas escolas e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico de nossa rede. Nosso propósito com a formação de professores é contribuir para o reconhecimento desses profissionais como agentes formativos de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualizações culturais.

Sendo assim, a proposta de formação para o corpo docente acontecerá na modalidade EAD em ambiente AVA.

Deverá proporcionar na Modalidade Online, no mínimo 4 encontros com carga horária mínima de 2(duas) horas cada um, seguindo as seguintes etapas:

- **Implantação do Projeto “Primeiro momento”:** Deverá prever formação inicial com oficina prática para professores e coordenadores da rede, visando o uso da ferramenta e utilização do software, com material de apoio com orientações de utilização e encaminhamentos metodológicos.
- **Oficina Formativa 1:** Oficina de capacitação para elaboração de Planos de Ações estabelecendo o alinhamento entre as atividades e o planejamento das aulas a partir do App. Analisar e mensurar o desempenho dos alunos a partir de atividades disponíveis na plataforma.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

- Oficina formativa 2: Palestra para os professores sobre o Desenvolvimento das competências socioemocionais em sala de aula e os impactos na aprendizagem.
- Oficina formativa 3: Deverá prever formação prática sobre a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, refletindo sobre os seus desafios e possibilidades. A formação deverá dar subsídios aos professores para que possam transpor as ações do currículo para a rotina do estudante.
- Oficina Formativa 4: Oficina formativa sobre Gestão das aprendizagens, abordando as possibilidades de acompanhamento do ensino e aprendizagem dos estudantes: diagnose, planejamento, intervenções e acompanhamento.
- Oficina Formativa 5: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com indicadores através de ferramentas de qualidade propondo análises e discussões reflexivas sobre as metodologias ativas.

Formação em Tecnologia educacional: O curso Tecnologias Educacionais para Aprendizagem e EaD elaborado para atender à necessidade de dar novo significado à formação de educadores, com práticas pedagógicas alinhadas ao novo tempo para o uso das tecnologias de informação e comunicação. Com essa formação, profissionais estarão aptos para criar e usar tecnologias, planejar e implantar projetos educacionais inovadores, seja em curso online, híbrido, bem como habilidades de gestão, didática, tutorial e aprendizagem em Educação à Distância. Sua proposta pedagógica é desenvolver competências técnicas para criar cursos, treinamentos, potencializar habilidades e conhecimentos de indivíduos que queiram empreender na educação, ampliando assim sua área de atuação profissional.

Sendo assim, a proposta de formação para o corpo docente deverá prever o Ensino na modalidade EAD em ambiente AVA.

Deverá proporcionar na Modalidade Online, no mínimo 2 encontros com carga horária mínima de 2(duas) horas cada um, que abranja ao menos 2 dos seguintes temas:

1. AVA - Ambientes Virtuais de Aprendizagem
2. Conceitos de Educação a Distância e E-learning
3. Tutoria e Processo de Mediação em EAD
4. Tendências e Novas Tecnologias em EAD
5. Gestão da EaD
6. Gestão do Conhecimento
7. Processos Cognitivos e Andragogia
8. Criação de Conteúdo Audiovisual para EAD
9. O Acadêmico e o Mercado de Trabalho
10. Fundamentos da Educação a Distância
11. Tecnologias Educacionais e Acessibilidade
12. Teorias e Estilos de Aprendizagem
13. Desenvolvimento de Recursos para Aprendizagem
14. Avaliação na EaD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

15. Gerenciamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem
16. Sujeitos, Saberes e Prática Pedagógica
17. Educação Adaptativa e Ensino Personalizado
18. Juventude e Mundo Contemporâneo: cultura juvenil e ambiente virtual
19. Metodologias Ativas e Aprendizagem Colaborativa
20. Processos Educativos em EaD e Mundo Trabalho

Suporte Pedagógico Permanente:

Com o objetivo de promover a utilização satisfatória do aplicativo, bem como o atendimento de cunho pedagógico, deverá ser disponibilizada uma central de atendimento visando assessorar o corpo docente e administrativo via e-mail, telefone e WhatsApp business. A empresa deverá manter ativos os canais de comunicação por no mínimo 12 meses.

Consultoria digital:

Ofertar atendimento digital por meio de contato direto por whatsapp, telefone e e-mail, disponibilizando a velocidade, eficiência e flexibilidade da Assessoria Digital. Personalizar atendimentos para os diferentes públicos das instituições e otimizar o tempo de resposta, por meio de reuniões, formações e oficinas realizadas por web conferência no instante em que nossos parceiros necessitarem, com prévio agendamento.

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos objetos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.
3. A empresa licitante só poderá ofertar objetos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus objetos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar objeto indicado como referência, a certificação de que o objeto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.
5. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio (através do seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do objeto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O prazo do fornecimento será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
3. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de Barra de Santo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

Antônio, na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

6. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria solicitante, conforme descrito a seguir.

7. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) quantidade entregue;
- b) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

08. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

09. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência de marca do objeto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade do objeto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

10. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

11. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio o direito de não aceitar objeto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

2. O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará mediante a comprovação da regularidade fiscal.

3. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquotados seguintes impostos:

- a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos

Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 - Barra de Santo Antônio/AL

CNPJ: 12.262.713/0001-02



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas serão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e Contrato.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

1. Requisitar o fornecimento do objeto, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. Realizar o fornecimento decorrente da contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
4. O fornecedor fica, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.
5. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos objetos, na forma disposta neste termo de referência.

GUSTAVO DE MEDEIROS SILVA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
PORTARIA Nº [208/2021]